



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



LEI MUNICIPAL Nº 1.122/2016

DE 22 DE MARÇO DE 2016.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº LM 1.122/2016

Foi publicado nesta data no mural desta Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

Em 22/03/16

Responsável: Wagner

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILNEI MEDEIROS BARBOSA, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA/RS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou o Projeto de Lei nº 06/2016, e o mesmo sanciona e promulga a seguinte:

LEI MUNICIPAL

Art. 1º - Fica o Município autorizado a dar denominação a vias e logradouros públicos que encontram-se sem nomes, conforme croqui do zoneamento urbano do Município, em anexo, sendo:

Rua Sem Denominação 001: localizada ao lado direito da Prefeitura Municipal, fica denominada de: Rua Jorge Gabriel Gonçalves Pedroso.

Rua Sem Denominação 002: que dá acesso a Lagoa, fica denominada de: Rua Ise Maria Junges.

Rua Sem Denominação 003: que dá acesso ao Loteamento de Luderites Trenhago, fica denominada de: Rua Vitória Trenhago.

Rua Denominação 004: acesso ao novo loteamento das 30 Casas Populares pela lateral direita, fica denominada de: Rua Joaquim Constantino Piovesan.



T
E
R
R
A

D
A

P
R
O
S
P
E
R
I
D
A
D
E



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



Rua Sem Denominação 005: acesso ao novo loteamento das 30 Casas Populares pela frente dos lotes nº 4 ao 17, fica denominada de: Rua Esperança Zilio Antonello.

Rua Sem Denominação 008: acesso principal do Parque Municipal de Exposição e Eventos fica denominada de: Rua Olívio Pedrotti.

Rua Sem Denominação 009: que dá acesso a Escola Estadual na lateral direita fica denominada de: Rua Nelson Teles Barbosa.

Rua nº 26: que dá acesso entre as Casas Populares e CTG Rancho Grande, fica denominada de: Rua Jorge Azeredo da Silva.

Rua nº 27: que dá acesso entre as Casas Populares e o Parque de Máquinas, fica denominada de: Rua Valdir Cardoso da Silva.

Rua nº 33: que dá acesso ao loteamento de Lucia Barbosa e da Avenida Heraclides de Lima Gomes, fica denominada de: Rua Iracema Grings.

Rua nº 34: que dá acesso ao loteamento de Lucia Barbosa no final da Avenida Heraclides de Lima Gomes, fica denominada de: Rua Romildo de Campos Medeiros.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de março de 2016.

Gilnei Medeiros Barbosa

Prefeito Municipal

TERRA DA PROSPERIDADE



BOA VISTA